

Deliberações tomadas na reunião ordinária da Câmara Municipal de Vendas Novas realizada no dia 12 de novembro de 2024

Valentino Salgado Cunha, Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas, torna públicas as deliberações tomadas na reunião ordinária da Câmara Municipal de Vendas Novas realizada no dia 12 de novembro de 2024:

- Deliberou, por maioria, com os votos a favor dos Vereadores Ricardo Videira e Luís Matias, da Vice-Presidente Susana Gonçalves e do Presidente Valentino Cunha e com o voto contra do Vereador Tiago Aldeias, aprovar o projeto de execução da Loja do Cidadão de Vendas Novas e Instalações Provisórias.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar a posição do Município de Vendas Novas como investidor social no projeto Home 360, com um montante de investimento máximo de 26.534,96 €, a iniciar previsivelmente em 2025, no âmbito do Programa Portugal 2030 - Parcerias para a Inovação Social, ficando o referido investimento condicionado à aprovação da candidatura.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura do Procedimento concursal para "Adjudicação do Arrendamento do Estabelecimento de Restauração e Bebidas localizado no Jardim Público de Vendas Novas", aprovar as respetivas peças do procedimento e a nomeação do júri.
- Aprovou, por unanimidade, a Ata n.º 18, respeitante à reunião realizada em 3 de setembro de 2024.
- Aprovou, por unanimidade, a Ata n.º 19, respeitante à reunião realizada em 17 de setembro de 2024.
- Deliberou, por maioria, com a abstenção dos Vereadores Ricardo Videira, Luís Matias e Tiago Aldeias e com votos a favor da Vice-Presidente Susana Gonçalves e do Presidente Valentino Cunha, aprovar a 26.ª Alteração (permutativa) ao Orçamento, PAM e PPI de 2024.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de apoio aos dois candidatos seguintes da lista de candidatos excluídos por lugar não elegível, do Programa de Participação de Medicamentos aos Idosos Mais Carenciados do Concelho, nos termos da Informação INT_CMVN/2024/9649, do Serviço de Desenvolvimento Social.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar a revisão do valor da renda habitacional do 1.º esq. do lote 4 do Bairro General Vasco Gonçalves, que passará a ser de 6,47 €, a partir de dezembro de 2024, inclusivamente.
- Deliberou, por maioria, com a abstenção dos Vereadores Ricardo Videira e Luís Matias, com o voto contra do Vereador Tiago Aldeias e com os votos a favor da Vice-Presidente Susana Gonçalves e do Presidente Valentino Cunha, emitir parecer prévio favorável à celebração de contrato para prestação de Serviços de Limpeza para o Centro de Saúde de Vendas Novas, para o ano de 2025, com o valor máximo de 57.600,00 € (cinquenta e sete mil e seiscientos euros), para efeitos do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, uma vez que se demonstra tratar da execução de trabalho não subordinado, para o qual se revela inconveniente o recurso a qualquer modalidade de vínculo de emprego público.
- Deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho da Vice-Presidente de 16 de outubro de 2024, que aprovou a isenção de pagamento das taxas da Licença Especial de Ruído ao GDRA - Grupo Desportivo Recreativo da Afeiteira, no valor de 32,57 €, para evento realizado nos dias 19 e 20 de outubro de 2024.
- Deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho da Vice-Presidente de 16 de outubro de 2024, que aprovou a isenção de pagamento das taxas da Licença Especial de Ruído à Casa do Benfica de Vendas Novas, no valor de 32,57 €, para evento a realizar nos dias 18 e 19 de novembro de 2024.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar a isenção do pagamento das taxas da Licença Especial de Ruído ao Núcleo Sportinguista de Vendas Novas, no valor de 32,57 €, para evento realizado nos dias 2 e 3 de novembro de 2024.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar a isenção de pagamento das taxas da Licença Especial de Ruído à Associação Era Uma Vez O Cante - Grupo de Cantares Alentejano, no valor de 29,50 €, para evento realizado no dia 3 de novembro de 2024.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar a isenção de pagamento das taxas da Licença Especial de Ruído à Casa do Benfica de Vendas Novas, no valor de 32,57 €, para evento realizado no dia 1 de novembro de 2024.
- Deliberou, unanimidade, aprovar a isenção de pagamento das taxas da Licença Especial de Ruído à Casa do Benfica de Vendas Novas, no valor de 32,57 €, para evento a realizar nos dias 29 e 30 de novembro de 2024.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar a isenção de pagamento das taxas da Licença Especial de Ruído à Casa do Povo de Vendas Novas, no valor de 32,57 €, para evento a realizar nos dias 23 e 24 de novembro de 2024.
- Deliberou, por unanimidade, deferir o solicitado pelo Consumidor n.º 8279, autorizando o pagamento da fatura de água n.º 44338, no valor de 263,70€, em quatro prestações mensais, uma no valor de 65,91€ e as restantes três no valor de 65,93€ cada, acrescidas de juros de mora, com início na fatura processada a partir do mês seguinte à deliberação camarária, passível de associação da respetiva prestação, conforme informações INT_CMVN/2024/8940.



vendas novas

era uma vez uma princesa...

EDITAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

- Deliberou, por unanimidade, deferir o solicitado pelo Consumidor n.º 10550, devendo ser criada uma nota de crédito, a abater o valor 28,59 € à tarifa de RSU na fatura n.º 54161, conforme informação INT_CMVN/2024/9519.
- Deliberou, por unanimidade, deferir o solicitado pelo Consumidor n.º 11768, tendo em conta que foi um pagamento em duplicado, devendo ser devolvido ao mesmo o valor de 254,31€.
- Deliberou, por unanimidade, relativamente ao processo n.º 450.10.201.00/2017/1, de acordo com a informação técnica INT_CMVN/2024/9427: a) aceitar as obras de urbanização do Loteamento Particular Urbano com o Alvará de Loteamento n.º 01/2018, ao abrigo do Artigo 87.º do RJUE, na sua atual redação, constituindo esta aceitação a receção provisória das mesmas; b) Deferir a fixação do prazo de garantia de 5 anos, a contar da data da presente deliberação camarária, ao abrigo do Artigo 87.º do RJUE, após o qual a aceitação das obras de urbanização assumirá natureza definitiva, caso não se verifique qualquer defeito nas infraestruturas agora rececionadas provisoriamente; c) Aprovar a redução do montante da caução prestada, ao abrigo da alínea b) dos n.º 4 e 5 do Artigo 54.º do RJUE, na sua atual redação, ou seja, ser reduzida em 47.489,13€ (90% dos 52.765,70€), permanecendo o valor de caução de 5.276,57€ (10% dos 52.765,70€).
- Deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de Informação Prévia (PIP), referente à viabilidade de construção de edifício de habitação multifamiliar, com três pisos e seis fogos, no âmbito do Processo n.º 450.10.200.00/2024/25, ao abrigo do n.º 2 do Artigo 14.º do DL n.º 555/99, de 16/12 (RJUE), na redação em vigor, e de acordo com a Informação Técnica INT_CMVN/2024/9503 e Parecer Jurídico n.º 46/2024, devendo o procedimento subsequente ao PIP favorável ser o da Comunicação Prévia, por se tratar de construção a edificar em lote inserido em operação de loteamento, enquadrável nos termos do disposto na subalínea ii, da alínea d) do n.º 4, do 4.º do DL555/99, de 16/12, na redação em vigor.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, referente ao pedido de licenciamento de obras de alteração e ampliação de estabelecimento comercial, referente ao Processo n.º 450.10.204.03/2024/3, nos termos do artigo 20.º do DL555/99, de 16/12 (RJUE), na redação em vigor, de acordo com a Informação Técnica INT_CMVN/2024/9780 e os Pareceres Jurídicos n.º 37/2024 e n.º 46/2024.

Por ser verdade e para constar, se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

Paços do Município de Vendas Novas, 12 de novembro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,

(Valentino Salgado Cunha)

N.º Registo: SAI_CMVN/2024/2098

N.º Processo: 150.10.701.01/2024/23

